



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Eduardo Velloso - UNIÃO/AC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Senhor, Eduardo Velloso)

Requer informações a Exma. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima quanto a Operação Suçuarana, ação conjunta do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e as forças de segurança, que teve início no dia 5 de junho de 2025, na Reserva Extrativista Chico Mendes no estado do Acre.

Senhor Presidente:

Levando em consideração a aprovação do requerimento 06 / 2025 na CPOVOS de minha auditoria e com base nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que sejam prestadas por esse Ministério, junto ao Instituto Chico Mendes, informações aos seguintes questionamentos:

1. Sobre a Operação Suçuarana:

Quais foram os objetivos específicos da operação e quais ações foram realizadas até o momento?

Qual a avaliação inicial sobre os resultados obtidos até agora?

2. Acautelamento e Restituição de Bens Apreendidos:

Quais bens foram apreendidos durante a operação e qual a justificativa para tais apreensões?

Existe um plano de restituição desses bens aos seus legítimos proprietários? Se sim, quais são as diretrizes e prazos estabelecidos?

3. Proteção das Residências e Plantações:

Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a proteção das residências dos moradores da Resex Chico Mendes e suas plantações?

Há um acompanhamento regular por parte do ICMBio em relação a possíveis impactos da operação na vida dos moradores?

4. Cuidados com Crianças Residentes na Reserva:

Que ações estão sendo implementadas para garantir a segurança e o bem-estar das crianças que residem na Reserva Extrativista?

Existe alguma parceria com instituições locais para promover a proteção e assistência a essas crianças durante a operação?





JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações da Operação Suçuarana, realizada na Reserva Extrativista Chico Mendes, no estado do Acre, fundamenta-se em preceitos legais e princípios da administração pública que demandam transparência e responsabilidade na gestão de políticas públicas.

Primeiramente, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, assegura o direito à informação como um dos pilares da cidadania, garantindo que qualquer cidadão tenha acesso a dados e informações que possam influenciar a sua vida e o meio ambiente em que vive. Neste contexto, o papel do ICMBio, como entidade responsável pela proteção do meio ambiente e pela gestão de reservas extrativistas, é fundamental, e a transparência em suas ações é imprescindível para a confiança da sociedade.

Além disso, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) estabelece que é dever do Estado garantir o acesso à informação pública, promovendo a divulgação proativa de dados que possam impactar a vida dos cidadãos. A operação em questão, ao envolver apreensões de bens, a proteção de residências e a segurança de crianças, suscita a necessidade de esclarecimentos quanto às suas diretrizes, objetivos e impactos sobre a comunidade local.

A natureza das ações da Operação Suçuarana, que visam proteger a biodiversidade e os direitos dos moradores da reserva, exige um acompanhamento rigoroso e uma comunicação clara com a população afetada. Assim, a solicitação de informações não apenas atende a um dever legal, mas também reflete um compromisso com a promoção da justiça social e a defesa dos direitos dos cidadãos que habitam a Reserva Extrativista Chico Mendes.

Diante disso, é essencial que os órgãos forneçam os detalhes relacionados à operação, assegurando que as ações tomadas sejam compreendidas e que os direitos dos moradores sejam respeitados. Este requerimento, portanto, não se restringe a uma mera formalidade, mas representa uma busca por informações que são cruciais para a promoção do bem-estar social e a proteção do meio ambiente no contexto da Reserva Extrativista.

Atenciosamente,


Eduardo Velloso
DEPUTADO FEDERAL

